

PEDIDO ÚNICO 2020 – BALANÇO



O período de formalização das candidaturas ao Pedido Único de Ajudas (PU) 2020 foi afetado pelo período de quarentena e estado de emergência decretado, devido à pandemia COVID-19, que teve início em meados de março em pleno período de candidaturas. Para fazer face aos constrangimentos decorrentes foram tomadas diversas medidas de mitigação do seu impacto na formalização das candidaturas das quais se destacam:

- A prorrogação do prazo de submissão das candidaturas em 1,5 meses;
- Dispensa do atendimento presencial na criação da primeira versão da Identificação do Beneficiário (IB);
- Possibilidade de submissão de formulários e candidaturas utilizando a Chave Móvel Digital (CMD) ou o Cartão de Cidadão (CC), com assinatura digital ativada, quando anteriormente apenas era permitido através de «nome de utilizador» e «palavra-chave» do portal IFAP;
- Possibilidade de submissão de várias versões do formulário PU 2020, sendo válida apenas a última submetida;
- A utilização da assinatura digital com o Cartão do Cidadão (CC) ou a Chave Móvel Digital (CMD) em diversos documentos no âmbito da atualização do parcelário ou de outros formulários.

Nestas condições, o período de formalização do PU 2020 decorreu de 1 de fevereiro a 15 de junho, tendo o período suplementar, com penalização, terminado em 10 de julho de 2020.

Apesar dos constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID-19, foram submetidas **182 525 candidaturas** ao PU 2020, valor que está alinhado com os anos anteriores, verificando-se um decréscimo residual de 0,36% (-667 candidaturas) comparando com as 183 192 candidaturas submetidas em 2019.

[Mais Informações](#)

PROJETOS DE INVESTIMENTO – APOSIÇÃO DE CARIMBO EM DOCUMENTOS DE DESPESA – SIMPLIFICAÇÃO

No âmbito do programa **Simplex+** e, posteriormente, das Medidas COVID-19, foi implementada a medida **“Zero Carimbos do Portugal 2020”**, que visa aliviar a carga administrativa exigida aos beneficiários das ajudas dos projetos de investimento (FEADER, FEAMP), através da [Nota Informativa FDER-008/2020](#).



Consulte mais informações sobre a medida no Portal do IFAP em [Ajudas e Apoios](#) » [Projetos de Investimento](#) » [Pedidos de Pagamento](#) » [Carimbo](#).

SNIRA – NOVA FUNCIONALIDADE – CORREÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES DE OVINOS E CAPRINOS

Com o intuito de manter a base de dados SNIRA (BD SNIRA) o mais atualizada e fidedigna possível, foi disponibilizada mais uma ferramenta de trabalho que permite efetuar **retificações às identificações de Ovinos e Caprinos (OC)** que tenham sido incorretamente registadas na BD.



O novo formulário encontra-se disponível na **Área Reservada** do Portal, no menu *IDigital* » **SNIRA**.

Apenas é permitido aos Serviços Oficiais credenciados efetuar essas correções, no entanto as entidades protocoladas com o IFAP têm acesso de consulta a todas as correções efetuadas.

O formulário deverá ser utilizado unicamente para a finalidade referida e não para efetuar reidentificações de OC, sendo que para esse efeito existe o formulário de Reidentificações de Ovinos e Caprinos também disponível na Área Reservada do Portal e acessível a serviços oficiais, entidades e beneficiários.

Para mais informações, consulte o [Manual do Utilizador - Ovinos e Caprinos - Correção de Identificações OC](#) disponível na Área Reservada do Portal do IFAP no menu *Manuais* » **SNIRA** » *Ovinos e Caprinos*.

[Mais Informações](#)

SNIRA – NOVO WEBSERVICE – INFORMAÇÃO SOBRE OS ANIMAIS NA EXPLORAÇÃO

O IFAP lançou um novo *WebService*, através do qual os utilizadores credenciados podem obter **informação sobre o efetivo Ovino/Caprino e/ou Bovino** da sua exploração.

O *WebService* disponibilizado tem 2 métodos:

- Devolve os dados de um animal segundo a identificação fornecida. Esta identificação pode ser a marca auricular ou identificação eletrónica;
- Devolve, para uma determinada Marca de Exploração/NIF, uma lista de todos os animais de determinada espécie, bem como os dados de cada animal. Os parâmetros de entrada deste método são o NIF do detentor, a marca de exploração e a espécie pecuária (Ovinos/caprinos ou Bovinos)

Mais informação sobre este serviço pode ser solicitada para o endereço info.snira@ifap.pt.

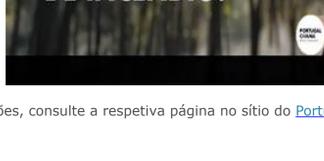
LINHA DE CRÉDITO PESCAS 2020 – COVID-19 – ATUALIZAÇÃO

De acordo com a Nota Informativa [NCR-00009/2020](#), o Conselho Diretivo do IFAP deliberou que o prazo para apresentação dos contratos celebrados ao abrigo da **Linha de Crédito de Apoio ao Setor da Pesca – COVID-19**, entre as Instituições de Crédito (IC) aderentes ao Protocolo com o IFAP e os mutuários do crédito, foi **prolongado para 60 dias**, a contar da data de comunicação da aprovação pelo Instituto.

[Mais Informações](#)

PORTUGAL CHAMA - POR SI. POR TODOS.

Pela sua segurança, atente aos conselhos do [vídeo](#) do "Portugal Chama - Por si. Por todos."



Para outras informações, consulte a respetiva página no sítio do [Portugal Chama](#).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O IFAP E O DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

O IFAP celebrou no passado dia 10 de julho um **protocolo de cooperação** com o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) visando a colaboração institucional, garantindo uma **maior eficácia, conhecimento e resultados na ação dos dois organismos** no desenvolvimento das respetivas competências e atribuições.



O protocolo de cooperação, assinado pelo Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, Rui Manuel Costa Martinho e pelo Diretor do DCIAP, Albano Manuel Morais Pinto, regulamenta os termos e condições de colaboração, bem como os mecanismos de cooperação técnica a instituir, com vista a concretizar a troca de conhecimentos e de informação relacionada com as atribuições das duas entidades e incrementar uma melhor articulação entre os serviços.

Neste âmbito, será efetuada a partilha de informação relevante e relacionada com os apoios desenvolvidos pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), bem como pelo Orçamento Geral do Estado (OE), e entidades candidatas ou beneficiárias que sejam objeto de processos de natureza criminal.

QUESTIONÁRIO SOBRE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO IFAP - AGRADECIMENTO

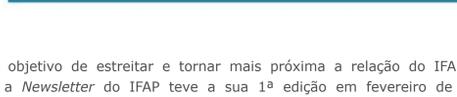
O IFAP disponibilizou durante o passado mês de junho um **Questionário de Satisfação aos serviços disponibilizados pelo Help-Desk - através dos canais telefónico e eletrónico** - com o objetivo de avaliar o grau de satisfação no atendimento prestado durante o ano de 2019, tendo sido rececionados um total de 6 885 inquéritos.

Com vista a melhorar a qualidade do atendimento prestado, os resultados obtidos serão objeto de análise e eventuais medidas corretivas nas áreas objeto de avaliações menos positivas.

Agradecemos a todos a participação na resposta ao Questionário de Satisfação, tendo sempre presente que a melhoria contínua dos serviços prestados e a satisfação dos beneficiários é um compromisso assumido pelo IFAP.

Obrigado pelo seu contributo!

NEWSLETTER DO IFAP COMPLETA ESTE MÊS A SUA 100ª EDIÇÃO



Criada com o objetivo de estreitar e tornar mais próxima a relação do IFAP com os seus *Stakeholders*, a *Newsletter* do IFAP teve a sua 1ª edição em fevereiro de 2012, e conta atualmente com 9 013 subscritores.

A *Newsletter* quer ser mais um veículo de divulgação das notícias publicadas no Portal do IFAP, e que se considerem relevantes para todos os intervenientes na atividade do Instituto.

Numa perspetiva de melhoria contínua, ajude-nos a desenvolver conteúdos que vão de encontro às suas necessidades e expectativas através do preenchimento deste [formulário](#).

Todas as edições anteriores da *Newsletter* IFAP encontram-se disponíveis para consulta no [Portal do IFAP](#).

PAGAMENTOS JULHO 2020

Durante o **mês de julho de 2020**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **46,4 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- POSEI Abastecimento – 1,7 milhões de euros
- FEADER**
- **PDR 2020**
 - Investimento – 25,2 milhões de euros
 - **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 1,6 milhões de euros
- FEAMP**
- **MAR 2020**
 - Continente – 2,9 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

- FEADER**
- **PDR 2020**
 - Investimento – 5,7 milhões de euros
 - **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 1,4 milhões de euros
- FEAMP**
- **MAR 2020** – 1,7 milhões de euros

*Valores previsionais

[Mais Informações](#)

IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Siga as recomendações da [Direção-Geral de Saúde](#).



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



App IFAP Mobile

